



Decreto nº 046/2026, de 01 de maio de 2026.

Decreta luto oficial, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Floriano pelo Sr. Sebastião Beethoven Brandão e sua imensurável contribuição para toda a região, tanto como cidadão quanto como empresário exemplar;

CONSIDERANDO o profundo pesar e a lacuna deixada em nossa comunidade em razão de seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Floriano, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do sr. **SEBASTIÃO BEETHOVEN BRANDÃO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a esta municipalidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico e a geração de emprego e renda.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 01 de maio de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2026.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo